

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
ATA		
Reunião: 6ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 2021/2024
Data: 11/03/2021		
Horário de início: 14h10min	Horário de encerramento: 17h30min	
Local: Plenário Eden Faustino Bernardo		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**, com a presença do vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** (Secretário) e da vereadora **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO** (Membro), reuniu-se a comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

- a) **Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024**
- b) **Leitura do Parecer Jurídico;**
- c) **Indicação do Relator do PLO 002/2021;**
- d) **Proposição e análise da Emenda Aditiva.**

Iniciado os trabalhos, foi realizada a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024, sem deliberação dos membros e com aprovação à unanimidade. Após, ficou deliberado e aprovado que as próximas reuniões serão realizadas por vídeo chamadas, em especial pelo momento atual de pandemia vivenciado em Ibatiba/ES. Adiante, o Vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** realizou a leitura do r. Parecer do Douto Procurador Legislativo, **DR. LEANDRO SANTOS AZEREDO** acerca do PLO 002/2021, em que o Poder Executivo busca a ratificação da intenção de compra de vacinas, medicamentos e insumos e equipamentos na área da saúde, junto ao consórcio de municípios. O Vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** questionou o artigo 4º do PLO 002/2021 no que diz respeito à abertura de dotação orçamentária, bem como as suplementações em caso de necessidade. Durante a reunião, os Vereadores entenderam necessário realizar contato telefônico com o Procurador Legislativo para esclarecimento de dúvidas em relação ao dito dispositivo do PLO 002/2021, que esclareceu acerca da necessidade de aprovação Legislativa em casos de suplementações. Foi

questionado, ainda, a possibilidade de apresentação de uma Emenda em relação ao artigo 4º, com a inserção do *parágrafo único*, com a seguinte redação: “Art. 4º (...) *Parágrafo Único – As suplementações orçamentárias do Poder Executivo Municipal citadas neste artigo deverão obrigatoriamente ser submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal*”. A emenda aditiva foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão. Para o PLO 002/2021, foi nomeado como relator o Vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**. Diante da urgência de aprovação do Projeto de Lei posto em discussão, os membros da comissão deliberaram e aprovaram a suspensão de uma reunião para elaboração do Parecer acerca do PLO 002/2021 e da Emenda ora apresentada, ficando definida que a presente reunião deliberaria sobre os pareceres do PLO em questão e a Emenda Aditiva. Foi dado um intervalo de 30min para elaboração dos pareceres. Concluídos os trabalhos pelo Relator, foi realizada a leitura do r. Parecer, tendo sido aprovado à unanimidade pelos demais membros da Comissão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros desta Comissão presentes, conforme previsão regimental.

ATA APROVADA

Distribuição em avulso: _____/_____/_____

Comunicação de aprovação: _____/_____/_____

Presidenta/Presidente